



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Juacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - MATRÍCULA Nº 0001183

IMÓVEL URBANO, localizado neste município de Tucumã – PA, com área total de de **414,00 M² (quatrocentos e quatorze metros quadrados)**, denominado de lote n. **424 (quatrocentos e vinte e quatro)**, da **Quadra 13 (treze)**, setor **04 (quatro)**, situado na Rua do Cupuaçu, Setor Morumbi, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a Rua Cupuaçu, medindo 13,80 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote 437 medindo 30 metros; **FUNDOS:** com o lote 729, medindo 13,80 metros; **LADO DIREITO:** com o lote 410, medindo 30,00 metros, conforme peça técnica assinada por Cristiani Jatene Larrat – CREA n. 14412D- PA. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 02-E, fls. 167, matrícula 1.160** deste Serviço de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CELSO RODRIGUES BORGES** brasileiro maior e capaz, casado sob o Regime de Separação de Bens após a vigência da Lei 6.515/77, com **Leidiane Fernandes Borges**, ele portador da cédula de identidade de n. 3031133 SSP/PA, expedida em 21.09.1994, inscrito no CPF/MF sob o n. 612.646.282-34, ela portadora da CI/RG n. 4808889 SSP/PA, expedida em 30/08/2006, inscrita no CPF/MF sob o n. 801.107.622-15, residentes e domiciliados neste município de Tucumã – PA.

R-1-M-1.183 - DATA: 24 de março de 2011 - Feito para constar que por meio do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, de n. 030/2011, expedido em 19/03/2011, o **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, instituído pela Lei Estadual de n. 5.455 de 10.05.1988 inscrito no CNPJ sob o n.22.981.088/001-02, por seu prefeito atual o Sr. Celso Lopes Cardoso, CPF/MF n. 299.814.331-87, transmitiu definitivamente e de forma gratuita, nos termos da Lei Municipal 430/2010, publicada em 06/12/2010, o imóvel objeto desta matrícula ao proprietário acima qualificado. Para efeitos meramente fiscais, O fisco municipal atribuiu ao imóvel ora transmitido, o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Condições: as constantes do título. Registro isento de custas e emolumentos, nos termos da Lei Federal 11.952/2009. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Juacy Raimundo da Silva Filho.

AV-2-M-1.183 - DATA: 08 de junho de 2011. CONSTRUÇÃO. A requerimento do proprietário que juntou **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**, Carta de **HABITES-SE**, expedidos pelo Departamento de Terras e Engenharia da Prefeitura Municipal desta Comarca, **AVERBA-SE** uma construção de **UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO** de sua propriedade, situada na Rua do Cupuaçu, s/nº, Setor Morumbi, com área construída de **81,36 M² (oitenta e um metros e trinta e seis centímetros quadrados)**, no valor de R\$ 85.000,00,00 (oitenta e cinco mil reais); **CND do INSS** de nº 058222011-12002030, expedida em 01/06/2011, com validade até 28/11/2011. O Oficial Substituto, (a) Joabes Pereira de Alencar. Emolumentos cartorários: Averbação e prenotação R\$ 256,40.

R-3-M-1.183 - DATA: 21 de julho de 2011. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL**, de nº 237/2196/18072011, emitida em 18/07/2011 por **CELSO RODRIGUES BORGES** e sua esposa **LEIDIANE FERNANDES BORGES**, acima qualificados, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor de: **BANCO BRADESCO S/A – Agência de Tucumã – PA**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantir o pagamento de um crédito bancário deferido **no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme disposto na cédula bancária acima descrita. **PRAZO E CONDIÇÕES**

DE PAGAMENTO: O prazo de vigência da cédula que instrumentaliza a presente hipoteca será de 80 (oitenta) meses, dividido em 80 (oitenta) parcelas prefixadas no valor de R\$ 868,61 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) cada, à taxa de juros efetiva de 32,46% a.a., vencendo-se a primeira parcela em 18/08/2011, e a última em 18/03/2018. **Consoante o que dispõe o artigo 1.484. do Código Civil Brasileiro, atribuiu-se ao bem imóvel vinculado, com todas as suas benfeitorias a importância de R\$ 75.780,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).** Os emitentes, não poderão alienar, onerar, arrendar, ceder ou remover os bens constituídos, enquanto não liquidar totalmente sua dívida, sem a prévia e expressa anuência do BANCO, por escrito. **DEMAIS CONDIÇÕES,** as constantes da Cédula Bancária in fine. Emolumentos e selos cobrados pela prenotação e registro: R\$ 445,10 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (as) Juacy Raimundo da Silva Filho.

Av-004-Mat-0001183 - Data: 23 de março de 2017 - Protocolo nº 0008319 - Feita para constar que nos termos da carta de renúncia datada de 21/03/2017 devidamente assinada pelo Sr. Josélio Teodoro de Sousa - Matrícula 84.505, Gerente geral da agência Bradesco de Tucumã-PA, para promover a baixa da Hipoteca registrada no R- 03 supra. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Juacy R da Silva Filho. Emolumentos e selos cartorários: R\$273,95 (duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Selo tipo ato geral utilizado: 007.566.133.

R-005-Mat-0001183 - Data: 23 de março de 2017 - Protocolo nº 0008319 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - pela C.C.B. - Cédula de Crédito Bancária nº 18072011 emitida na cidade de Tucumã-PA pelo Sr. Celso Rodrigues Borges - inscrito no CPF nº 612.646.282-34, o proprietário fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, já qualificado, o aliena fiduciariamente ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco - SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) o valor da dívida é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), resgatável em 80 (oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 868,61 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), aos juros de taxa efetiva equivalente à 2,37% a.m. e 32,46% a.a., vencendo-se a primeira na data de 18/08/2011 e a última em 18/03/2018; 2º) o fiduciante, enquanto adimplente, poderá por sua conta e risco utilizar-se livremente do imóvel; 3º) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão é de R\$ 75.780,60 (setenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), reajustável nos termos do item II-21 da C.C.B. Demais condições: as constantes da cédula. O Oficial, Juacy R. da Silva Filho. Emolumentos e selos cartorários R\$ 495,28 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Selos tipo ato geral nº 007.566.054 // 007.566.134.

Av-006-Mat-0001183 - Data: 31 de julho de 2017 - Protocolo nº 0008484 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se esta averbação, consoante C.C.B. - Cédula de Crédito Bancária nº 18072011, lançada no **R-5** supra, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial de registro de imóveis competente e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos (I.T.B.I), no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme GUIA/DAM n. 0174937/2017, quitada em 03/07/2017, no Banco Bradesco S/A (Net Empresa), autenticação nº 0592019580410573926080090, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado. Emolumentos cobrados pela prenotação, averbação e selos: R\$ 475,85 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Joabes Pereira de Alencar. **SELOS** tipo ato geral utilizados: 008.059.612 / 008.059.613.

Cartório Único Ofício Tucumã
VÁLIDO SOMENTE COM
O SELO DE SEGURANÇA



O referido é verdade e fou fé
Tucumã-PA, 31 de julho de 2017
Em testemunho, da verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Reg. Substituto

Cartório Único Ofício Tucumã
VÁLIDO SOMENTE COM
O SELO DE SEGURANÇA

